



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2597, DE 17 de NOVEMBRO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 18.000,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
103	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
106	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 18.000,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
104	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete